TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTAO Nº 024/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA – SETRE E A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **JUREMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 748.534.815-91, RG nº 0718872967 SSP/BA, titular em exercício da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** , CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, autorizado pelo Decreto Governamental de 09/04/2020 e publicado no D.O.E. de 10/04/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL**, CNPJ nº 07.323.484/0001-59, situada na Praça General Osório, nº 33, Largo da Ribeira, Salvador-Ba, cep: 40.420-260, qualificada como Organização Social, vencedora da seleção nº 010/2018, Processo Administrativo nº 1600170029349, neste ato representada pela Sra. **JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO** , portadora do documento de identidade nº 03.370.678-64, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF nº 371.343.965-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, termos do processo administrativo SEI nº 021.2107.2025.0000037-57, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 024/2019, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos iniciais a partir de 08/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas

que também o subscrevem.

JUREMAR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO

ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

Testemunhas:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO**, **Representante Legal da Empresa**, em 08/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira**, **Chefe de Gabinete**, em 08/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 08/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105880909** e o código CRC **69C0D5DA**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 9 DE JANEIRO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.071

a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 013/2022
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada:OI-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 013/2022, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2022.0000483-19 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 050/2021
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada:OI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 050/2021, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2021.0001612-97 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 017/2020
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada:JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2020, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3058.2019.0000925-29 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 2.501.0.613.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 023/2023
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada:DESKJET COMÉRCIO ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 023/2023, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2022.00001118-86 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 60/2024-SSP/DG. Processo SEI 020.15891.2024.0012924-02. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, de: 22/02/2025 a 21/05/2025 e prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses, de: 11/01/2025 a 10/04/2025. Salvador, 06/01/2025. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Secretário SSP em exercício.

Resumo: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 62/2024-SSP/DG. Processo SEI 020.15891.2024.0014382-02. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, de: 05/01/2025 a 04/04/2025 e prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses, fica convalidado de: 01/12/2024 a 28/02/2025. Salvador, 06/01/2025. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Secretário SSP em exercício.

Resumo: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 46/2024-SSP/DG. Processo SEI 020.15891.2024.0014613-61. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: prorrogação do prazo de execução por 3 (três) meses, convalidando de: 15/12/2024 a 14/03/2025 e prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, de: 02/02/2025 a 01/05/2025. Salvador, 07/01/2025. MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA - Secretário SSP em exercício.

Resumo: 9º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 052/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.4490.2024.0024433-10. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 04 (três) meses, de: 22/05/2025 a 21/09/2025 e prazo de execução das obras prorrogado com efeito retroativo, Biritinga/DT, Cafarnaum/PM, Capela do Alto Alegre/DT.PM, Mairi/DT/PM, Olindina/PM, Pindobaçu/DT.PM, Ribeira do Amparo/DT, Santanópolis/PM e Serrinha./PM por 05 (cinco) meses de: 22/12/2024 a 21/05/2025; Tapiramutá/PM por 03 (três) meses, de: 22/02/2025 a 21/05/2025. Salvador, 02/01/2025. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Secretário SSP em exercício.

Resumo: 23º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 014/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.4490.2024.0028341-73. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: EMKO CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 03 (três) meses, de: 04/04/2025 a 03/07/2025 e prazo de execução prorrogado em 03 (três) meses, de: 11/01/2025 a 10/04/2025. Salvador, 06/01/2025. MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA - Secretário SSP em exercício.

Resumo: 30° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 08/2023-SSP/DG. Processo SEI 020.4490.2024.0029826-10. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução: Feira de Santana/Ronda Maria da Penha e Ronda Escolar, Teofilândia/DT, Amélia Rodrigues/DT.PM, Cardeal da Silva/DT.PM, Baixa Grande/DT.PM, Candeal/DT, Serrolândia/PM, Remanso/DT.PM, Macururé/DT.PM, Sobradinho/DT, Irará/PM e Santa Brígida/DT.PM, por 05 (cinco) meses, convalidando o início de: 28/12/2024 a 27/05/2025; Ichu/PM e Ponto Novo/DT .PM, por 03 (três) meses, de: 28/02/2025 a 27/05/2025 e a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, de: 02/06/2025 a 01/09/2025. Salvador, 06/01/2025. MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA - Secretário SSP em exercício.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF
Resumo do Contrato Nº 02/2025, Processo Nº 012.11295.2024.0075919-42, Contratada: MBM SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, Objeto: prestação de serviços de cobertura básica de seguro de vida para os estagiários do Programa Partiu Estágio, prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, Valor Global: **R$ 1.227,60 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**; UG: 20.802.0008; Ação: 4032; Elemento de Despesa: 3.3.90.**39.000**; Fonte: 100; Gestor do Contrato: Bárbara Santos Lima, Matrícula nº 20.501.117; Fiscal do Contrato: Jadson Santos da silva, Matrícula nº 12.622.532. Assinatura: 08/01/2025.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 565/2024 - PMBA/CPR-S
Contrato nº 565/2024. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.374.998/0001-45. Objeto: serviço contínuo de conservação e limpeza por posto de serviço para a sede do Comando de Policiamento da Região Sul - CPR-S e Unidades Apoiadas (68ª; 69ª; 70ª; 71ª e 72ª CIPM). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R$ 227.008,44 (duzentos e vinte e sete mil e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20801.0095.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.000.150001000000000000. Data de assinatura: 08/01/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTAO Nº 024/2019
Processo SEI n. 021.2107.2025.0000037-57. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 024/2019, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos iniciais a partir de 08/01/2025. DO ACRÉSCIMO: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Chefe de Gabinete da SETRE e Jaqueline Matos de Azevedo - representante da Associação Fábrica Cultural.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2021
Processo: 069.1475.2024.0006321-86. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: BF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. **Do Objeto:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 050/2021. **Data**: 07/01/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Benedito Farias dos Santos Filho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022
Processo: 069.1475.2024.0005394-88. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor, o percentual de 1,10618% equivalente a R$26.959,22 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor total para R$2.464.095,10 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco reais e dez centavos). **Data:** 07/01/2025. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Carlos Correia de Aragão, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO
RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2025
Processo nº: 032.2282.2024.0010632-79. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SAEB) nº 094/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ: 03.595.040/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Posto de Transporte, CNH "B", 44h, veículos leves, Supervisor, 44h e Deslocamento, para atender as demandas desta SETUR. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 743.684,64 (setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08.01.2025. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br